



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 57/2022 – DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

GUARIBA, 11 de julho de 2.022.

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras.***

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que: **“ALTERA O INCISO XIII, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.494, DE 08/03/2022, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES NA ORGANIZAÇÃO BÁSICA E ESTRUTURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2026, DE 14/01/2005, COM AS MODIFICAÇÕES DADAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2.679, DE 28/03/2013, E Nº 3.403, DE 09/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, para que sua apreciação ocorra com a máxima urgência possível, nos termos do artigo 43, respeitadas as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O Inciso XIII, do Artigo 3º, da Lei nº 3.494, de 08 de março de 2022, promoveu a criação de um novo emprego público de Coordenador de Ensino, tendo constado, neste dispositivo legal, como remuneração, a referência salarial de nº 21.

Acontece que a referência salarial do emprego público de Coordenador de Ensino é a de nº 22 e não 21, fazendo-se necessária a correção da referência salarial, ou seja, a de número 22 na estrutura remuneratória do Quadro Geral de Pessoal da Municipalidade.

Expostas resumidamente as razões e fundamentos da presente iniciativa, espero receber de Vossa Excelência e seus nobres pares apoio total para que essa matéria cumpra os trâmites legislativos, com a máxima brevidade possível, dada a sua importância para a continuidade do processo de abertura de concurso público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador ***TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI***, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo